



União das Freguesias de Carnaxide e Queijas

Junta de Freguesia

Edital Nº 14/2021

INIGO ARCANJO DA CUNHA FIALHO E PEREIRA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DE FREGUESIAS DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS, ao abrigo da alínea ii), do ponto nº 1, do artº 16º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e da competência delegada que me foi conferida através da Deliberação Nº 1/2017, de 26 de outubro, **FAZ PÚBLICO QUE**, de acordo com os artºs 27º e 28º do Regulamento do Cemitério em vigor, as ossadas dos **corpos inumados há mais de -4- (quatro) anos** nas sepulturas temporárias do Cemitério Paroquial desta União de Freguesias, serão levantadas de acordo com o seguinte calendário:

Sep ^a	Talhão	Nome	DATA	Hora	Procº	Registo
31	13	ANTÓNIO MARTINS REDONDO	08/06/2021	09h30	4873	12623
143-A	7	MAVILDE AMÉLIA ALMEIDA CARDOSO DA SILVA	09/06/2021	09h30	4385	12125
463	5	ANA MARIA RODRIGUES DE ALVES ALDEIA	16/06/2021	09h30	4537	12277
3	12-R	ADORAÇÃO AUGUSTA DO NASCIMENTO	18/06/2021	09h30	4586	12326
23	16	EURICO JOSÉ ELISEU DE MIRANDA CALAS	23/06/2021	09h30	4574	12314
187-A	7	MANUEL JOAQUIM GONÇALVES	25/06/2021	09h30	4425	12165
299	2	LIVIA ROCHA DA SILVA BRANQUINHO	28/06/2021	09h30	4877	12627
48	13	OLIMPIA DA CRUZ GONÇALVES	30/06/2021	09h30	4398	12138

Mais se informa que os interessados e responsáveis pelos restos mortais atrás discriminados devem comparecer, no prazo de -30- (trinta) dias a contar da data deste Edital, nos serviços da Junta de Freguesia (Sede), a fim de acordar sobre a data em que se realizarão as exumações. Finda a data acima fixada sem que os interessados promovam qualquer diligência, a Junta de Freguesia procederá à realização das exumações que se impõe nas datas fixadas pelos serviços, considerando-se abandonadas as ossadas existentes que serão de alvo de procedimentos adequados para estas situações.

Carnaxide, 19 de maio de 2021

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Inigo Pereira)